LEI Nº 1441.
DE 27 DE JUNHO DE 2008.

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "TRAVESSA SOUZA SANTOS", a Travessa localizada no Bairro Campo Verde e que tem seu início na Estrada Vicinal Campo Verde Km 6, com extensão aproximada de 70 (setenta) metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 27 DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 27 de Junho de 2008.

BENEDITO ATUI
Secretario da Administração